



LIDO
Em 03/11/09
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº IND 7751/2009

(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

COJ CEOF CAS CDC
 CSEB CAP CES CODNCEOP
 COESOTMAT

Em 04/11/09

Itamar Furtado Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da
Companhia da Nova Capital -
NOVACAP a Criação de Parque de
Convivência na Cidade de Sobradinho II
- DF.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7751/09
Folha Nº 01 R 17A

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da
Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta
“INDICAÇÃO”, para sugerir ao Senhor ao Senhor Presidente da Companhia
da Nova Capital - NOVACAP a Criação do Parque de Convivência na
Cidade de Sobradinho II - DF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade de dar a população Sobradinho II/DF, uma melhor qualidade de vida.

Com a criação do parque de convivência, os moradores da referida região poderão melhorar significativamente seu lazer e saúde. Visto que tendo um local onde possam praticar exercícios físicos, lazer, recreação só vem a contribuir efetivamente como medida preventiva tanto para a saúde humana, quanto à diminuição do índice de criminalidade, principalmente no que se refere aos jovens, que ante a ausência de um local onde possam ter um convívio social acabam por se refugiando em alternativas indesejáveis, como drogas e tantos outros crimes.

Assim, com um local estruturado, contando com pistas de Cooper, quadras poliesportivas, jardins e posto policial poderão ter uma qualidade de vida melhor e atuante. A população de Sobradinho II só tem a ganhar, pois a criação deste parque de convivência tem a capacidade de provocar mudanças salutares no cotidiano social.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009


Deputado RÔNEY NEMER

Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 77511/09

Folha Nº 02 R1M